

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 359/93
INTERESSADO : Antônio Luiz Vieira
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "História da Formação Econômica do
Brasil" no IMES de Bebedouro
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 443/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro indica Antônio Luiz Vieira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "História da Formação Econômica do Brasil", no Curso de Administração de Empresas.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio Luiz Vieira para lecionar "História da Formação Econômica do Brasil", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo

***Vice- Presidente da CETG no
exercício da Presidência***